



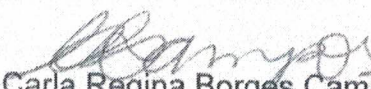
**Conselho Municipal de Assistência Social  
de Santo André**

**COMPROVANTE DE MANUTENÇÃO  
DE INSCRIÇÃO DE SERVIÇO**

**INSCRIÇÃO Nº 19/15**

Declaramos que o **Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência**, inscrito sob número 19/15, desenvolvido pela entidade **Samaritano São Francisco de Assis**, CNPJ 02.627.820/0001-33 com sede na Rua Azevedo Soares, 2406 – Vila Gomes Cardim - São Paulo - SP, cumpriu a determinação da Resolução CMAS nº 292 de 17 de dezembro de 2014, estando assim com a inscrição dos SERVIÇOS mantida até **30 de Abril de 2020**, junto a este Conselho.

Santo André, 15 de maio de 2019

  
Carla Regina Borges Campos  
Presidente do CMAS/SA

Publicado no DGABC em 16/05/2019 - Res. CMAS 353/2019